

# DIÁRIO OFICIAL



## MUNICIPIO DE BEBEDOURO

<http://sp.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/bebedouro/>



PREFEITURA DE  
**Bebedouro**  
CIDADE UNIDA E MODERNA

Secretaria  
Municipal de  
Educação

### EDITAL SEMEB Nº 20, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025.

#### CONVOCAÇÃO DOS PROFESSORES APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO DE PROVAS E TÍTULOS Nº 04/2024 PARA SESSÃO DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSES/AULAS PARA O ANO DE 2025.

A Secretária Municipal de Educação de Bebedouro, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, convoca os candidatos classificados no Processo Seletivo de Provas e Títulos nº 04/2024 para sessão de atribuição de classes/aulas de aulas em atendimento ao Decreto Municipal nº 17.049/2024, art. 16, inciso III, fase 1, para composição de carga horária de trabalho, conforme abaixo especificado:

#### CRONOGRAMA DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSES E AULAS:

**LOCAL:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BEBEDOURO - SEMEB

**ENDEREÇO:** Rua Tobias Lima, nº 1370 – Centro – Bebedouro/SP

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL I – PEI I					
DATA	TOTAL DE CLASSES	HORÁRIO	CONVOCADOS – CLASSIFICAÇÃO GERAL		
12/02/2025	11	14h	Todos os classificados		
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL I – PEI I - SALDO DE CLASSES					
Nº	UNIDADE ESCOLAR	TURNO	ETAPA	MOTIVO	PERÍODO
01	CEMEI Amélia Sant'Anna Lopes	Manhã	B2 A	Afast. Coord. Ped.	indeterminado
02	CEMEI Amélia Sant'Anna Lopes	Manhã	MAT A	Afast. Vice-Dir.	indeterminado
03	CEMEI Aparecida Zacarelli M.	Manhã	B1 D	Retorno Prof.	10/02 a 18/12/25
04	CEMEI Aparecida Zacarelli M.	Tarde	MAT B	Afast. Vice-Dir.	indeterminado
05	CEMEI Profª. Cacilda de C. Caputo	Tarde	B2	Licença saúde	17/02 a 20/04/25
06	CEMEI Maestro Pedro Pellegrino	Tarde	B2 B	Licença saúde	17/02 a 21/03/25
07	CEMEI Profª. Osória L. J. Andrade	Manhã	B2 A	Afast. Coord. Ped.	indeterminado
08	CEMEI Profª. Osória L. J. Andrade	Manhã	MAT A	Afast. Coord. Ped.	indeterminado
09	CEMEI Profª. Patrícia B. Lança	Manhã	B1 C	Licença Saúde	indeterminado
10	CEMEI Profª. Patrícia B. Lança	Manhã	MAT A	Afast. Vice-Dir.	indeterminado
11	EMEB Profª. Efígenia C.D.Cardoso	Manhã	B2/M	Afast. Coord. Ped.	indeterminado

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL II – PEI II			
DATA	TOTAL DE CLASSES	HORÁRIO	CONVOCADOS – CLASSIFICAÇÃO GERAL
12/02/2025	01	14h30	Todos os classificados

Rua Dr. Tobias Lima nº 1.370 – Centro – CEP-14701-100 - ☎ 17-3344-6100

[www.bebedouro.sp.gov.br/](http://www.bebedouro.sp.gov.br/) / [educacao@bebedouro.sp.gov.br](mailto:educacao@bebedouro.sp.gov.br)

EAC EMPRESA DE  
ADMINISTRACAO  
DE CONTRATOS  
LTDA:2186315000  
0107

Assinado de forma digital  
por EAC EMPRESA DE  
ADMINISTRACAO DE  
CONTRATOS  
LTDA:2186315000107  
Dados: 2025.02.11  
12:55:47 -03'00'

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL II – PEI II - SALDO DE CLASSES					
Nº	UNIDADE ESCOLAR	TURNO	ETAPA	MOTIVO	PERÍODO
01	EMEB Prof. Paulo Rezende T. A.	Manhã	1ª B	Licença saúde	17/02 a 21/03

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I – PEF I - SALDO DE CLASSES			
DATA	TOTAL DE CLASSES	HORÁRIO	CONVOCADOS – CLASSIFICAÇÃO GERAL
12/02/2025	03	14h40	Todos os classificados

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I – PEF I					
Nº	UNIDADE ESCOLAR	TURNO	ANO	MOTIVO	PERÍODO
01	EMEB Cel. Conrado Caldeira	Tarde	3º D	Abertura de sala	17/02 a 18/12
02	EMEB Profa. Maria Fernanda L. P.	Tarde	2º Ofic. Curr.	Desist. de Contrato	17/02 a 18/12
03	EMEF Yolanda C. Giglio Villela	Manhã	3º Ano B	Afast. Vice-Dir.	Indeterminado

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL– PEE – INTÉRPRETE DE LIBRAS			
DATA	TOTAL HORAS	HORÁRIO	CONVOCADOS – CLASSIFICAÇÃO GERAL
12/02/2025	30	14h50	Todos os classificados - PEE <b>Atribuição em caráter excepcional:</b> aos docentes com habilitação em Educação Especial e Curso de Libras (apresentar documento comprobatório). - Todos os classificados: PEF I – PEJA - PEI II - PEI I

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL-PEE - INTÉRPRETE DE LIBRAS				
Nº	UNIDADE ESCOLAR	TURNO	ATUAÇÃO	PERÍODO
01	EMEB Prof. Paulo Rezende	T	Interprete para aluno surdo	17/02 a 18/12

**DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS NO ATO DA ATRIBUIÇÃO:**

1 – Registro Geral (RG) ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH) **original ou cópia autenticada em cartório.**

2 – Comprovante de Habilitação – Diploma e Histórico Escolar original ou cópia autenticada em cartório com assinatura manual ou digital com código de validação pela Instituição de Ensino.

4- No caso da conclusão do curso nos anos de 2023 e 2024 o candidato que ainda não recebeu o Diploma, poderá apresentar:

**I.** Declaração de Conclusão do curso, assinado pelo reitor (a), diretor (a) ou coordenador do curso da Instituição Oficial manual ou digital com código de validação da Instituição de Ensino; e

**II.** Histórico Escolar original ou cópia autenticada em cartório com a data da colação de grau. Caso o candidato ainda não tenha **colado grau, deverá apresentar ainda:** Atestado da Faculdade confirmando a conclusão do curso de graduação e a data prevista para a colação de grau, devendo ser anterior ao dia 10/02/2025 – início do contrato do candidato.



PREFEITURA DE  
**Bebedouro**  
CIDADE UNIDA E MODERNA

Secretaria  
Municipal de  
Educação

**5** – Caso o docente não compareça pessoalmente, seu representante legal deverá apresentar o RG ou CNH original ou cópia autenticada em cartório e procuração com firma reconhecida em cartório, bem como, os documentos do candidato referentes ao diploma, histórico escolar e CREF (se for o caso) originais ou cópias autenticadas em cartório. O docente que já é funcionário público municipal e que não comparecer pessoalmente, além de enviar os documentos exigidos, seu representante legal deverá atender as exigências da Lei Municipal nº 2693, de 26/08/1997, capítulo II, artigo 170, inciso XIII que especifica:

*“São proibidas ao servidor ou funcionário (...) especialmente:*

*XIII- pleitear, como procurador ou intermediário, junto às repartições municipais, salvo quando se tratar de interesse do cônjuge ou de parentes até segundo grau”.*

**6** – Caso o professor já ministre aulas em outra unidade escolar deverá ainda, entregar no ato da atribuição o horário das aulas e ATPC da referida unidade escolar assinado pelo gestor ou representante legal na ausência deste.

**7-** O candidato, quando convocado pela lista da cota racial, deverá apresentar ainda no ato da atribuição de classes/aulas e/ou turmas, documento oficial em que conste especificamente sua cor como preta ou parda.

- a.** Não sendo constatada a condição de preto ou pardo através de documento oficial, será o candidato avaliado por seu fenótipo pelo Conselho Municipal de Desenvolvimento e Promoção da Igualdade Racial de Bebedouro, sendo seu parecer definitivo na constatação da condição do candidato para ser contratado pela reserva de vagas.

**8** - Perde o direito de participar da atribuição de classes/aulas:

- a.** O candidato que não estiver presente (ou devidamente representado por seu procurador) na hora da chamada e,  
**b.** O candidato que na hora da chamada não estiver de posse da documentação exigida.

**9** - O Professor que tiver aulas atribuídas deverá comparecer na unidade escolar, no primeiro dia útil subsequente à atribuição, a fim de análise da documentação e confirmação da regularidade para o exercício da função.

**10** – O docente só poderá assumir o exercício da função na unidade escolar após a entrega da documentação no Departamento Municipal de Recursos Humanos (RH) e a assinatura do contrato.

**11-** Será considerado desistente o docente que não entrar em exercício no primeiro dia letivo definido no ato da atribuição sem comprovação legal.

Bebedouro, 11 de fevereiro de 2025.

**ANGÉLICA LAINETTI MASSARO**  
Secretária Municipal de Educação  
RG. 30.378.013-7